



Impugnação ao Edital – Concorrência Eletrônica nº 002/2026 (Processo 077/2026)

2 mensagens

HYDRA COSNTRUTORA <hydraconstrutora2021@gmail.com>
Para: licitacao@barrocas.ba.gov.br

18 de fevereiro de 2026 às 11:11

Prezados,

Segue em anexo a **Impugnação ao Edital De concorrência Eletrônica nº 002/2026** , protocolada pela empresa **HYDRA CONSTRUTORA LTDA**.

3 anexos

 **RG SOCIO BRENO HYDRA (1).pdf**
2066K

 **IMPUGNAÇÃO HYDRA CONSTRUTORA BARROCAS CE 02.pdf**
434K

 **CONTRATO SOCIAL HYDRA (3) (1).pdf**
2618K

HYDRA COSNTRUTORA <hydraconstrutora2021@gmail.com>
Para: licitacao@barrocas.ba.gov.br

23 de fevereiro de 2026 às 15:30

À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a),

A empresa **HYDRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.500.862/0001-06, vem formalizar **RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA** referente à ausência de resposta à Impugnação ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**.

Ressaltamos que:

1. A impugnação foi enviada tempestivamente, respeitando o prazo limite de **19/02/2026**.
2. Até o presente momento, véspera da abertura (24/02 às 14:05), não houve qualquer publicação de julgamento no site oficial ou comunicação direta.
3. A ausência de resposta prévia à abertura do certame configura cerceamento de defesa e vício insanável, conforme a Lei 14.133/2021.

Diante da urgência, **SOLICITAMOS O JULGAMENTO IMEDIATO** ou a **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA** até que a decisão seja proferida. Caso o certame seja iniciado sem o julgamento da impugnação, registraremos a nulidade em ata e acionaremos o Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]